



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

O Presidente,**REQUERIMENTO****CONSELHO REGIONAL DE CONCERTAÇÃO ESTRATÉGICA**

A concertação social deve ser um instrumento privilegiado na acção governativa, quer quanto à definição das grandes linhas de orientação governativa traduzidas nas Orientações de Médio Prazo ou nos Orçamentos e Planos anuais, quer quanto às diversas políticas sectoriais, com maior expressão para as políticas económicas, de emprego ou de formação profissional.

A concertação social, efectuada num órgão consultivo com essa finalidade, como o Conselho Regional de Concertação Estratégica, instituído pelo Decreto Legislativo Regional nº 1/96/A, de 4 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/99/A, de 7 de Abril não pode ser entendida como um simples adereço da acção governativa.

Ao longo dos últimos anos, os sucessivos Governos Regionais da responsabilidade do PS têm desvalorizado a importância da concertação social e insistido numa governamentalização do Conselho Regional de Concertação Estratégica, como sucedeu com a alteração legislativa ocorrida em 1999, que o afasta do seu verdadeiro papel institucional.

A título de exemplo, refira-se que o Conselho Regional de Concertação apenas reuniu uma única vez durante o ano de 2005, para emissão de parecer sobre o Plano e Orçamento para 2006 e que apenas recebeu o parecer de seis parceiros sócias.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem os seguintes esclarecimentos:



1. Quantas vezes e em que datas reuniu o Plenário, a Comissão Permanente e a Comissão Coordenadora do Conselho Regional de Concertação Estratégica no período de 2000 a 2004 e durante o ano de 2005?
2. Qual a agenda de cada uma dessas reuniões?
3. Quantas dessas reuniões não tiveram carácter obrigatório ou resultaram de imposição legal?
4. Não entende o Governo Regional que o Conselho Regional de Concertação Estratégica deveria reunir mais vezes, proporcionando aos parceiros sociais uma melhor participação e acompanhamento no desempenho da actividade governativa?

Ponta Delgada, 2 de Fevereiro de 2006

Os Deputados

Pedro Gomes

José Manuel Bolieiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0344 Proc. Nº 54-03-00
Data:	06/02/02 Nº 103 / VIII